# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**INTRODUÇÃO**

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

# **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).**

O presente documento tem como objetivo fornecer uma descrição abrangente da necessidade de aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimento de todas as secretarias municipais.  
 A necessidade de higiene pessoal é inerente à preservação da saúde e do bem-estar individual. Garantir condições adequadas não apenas para a saúde física, mas também para promover um ambiente social saudável e contribuir para a prevenção de doenças e infecções. Engloba práticas diárias que visam manter o corpo limpo, livre de micro-organismos prejudiciais, odores desagradáveis e outras condições que possam comprometer a saúde. Essas práticas não só impactam o indivíduo em questão, mas também têm implicações significativas na coletividade, especialmente em ambientes compartilhados.

A falta de acesso a produtos e práticas de higiene pessoal pode resultar em desconforto físico, impactos psicossociais e até mesmo contribuir para a propagação de doenças contagiosas. Portanto, garantir a disponibilidade e acessibilidade desses produtos é essencial para a qualidade de vida.

**ALINHAMENTO COM PCA (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)**

A presente contratração está prevista no Plano de Contratações Anual 2024 do Município de Santo Antonio do Sudoeste

1. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)**

Os requisitos de contratação para a aquisição de material de higiene pessoal em atendimento a todas as secretarias municipais são:

# Definir a quantidade exata de cada item necessário, levando em consideração as demandas de todas as secretarias.

# Especificar detalhadamente as características técnicas dos produtos, como composição química, capacidade, fragrância (se aplicável), entre outros.

# Prazos claros e razoáveis para a entrega dos produtos, considerando a periodicidade necessária para garantir o abastecimento contínuo.

# Exigir a apresentação de certidões negativas de débito junto aos órgãos fiscais e trabalhistas para garantir a regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora.

# Especificar a garantia dos produtos fornecidos, quando aplicável, estabelecendo prazos e condições para troca ou reparo em caso de defeitos.

# Solicitar propostas detalhadas com os preços unitários e totais de cada item.

# Verificar se os produtos possuem certificações que atestam sua conformidade com normas e padrões de qualidade.

# Solicitar a documentação necessária para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e capacidade econômico-financeira da empresa fornecedora.

# Incentivar práticas sustentáveis, como o uso de produtos biodegradáveis, embalagens eco-friendly e certificações ambientais.

# Avaliar o comprometimento do fornecedor com a gestão ambiental em seu processo produtivo.

# Certificar-se de que os produtos atendam às normas e regulamentações relacionadas à saúde e segurança, especialmente considerando o uso em ambientes públicos.

# Ao detalhar esses requisitos, a administração municipal busca assegurar um processo de contratação transparente, eficiente e alinhado às necessidades de todas as secretarias, garantindo a qualidade dos produtos e o cumprimento das normas vigentes.

# **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)**

Estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;(inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade |
| 1 | 19330 | CREME DENTAL INFANTIL EM GEL uso infantil com baixa abrasividade. sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenoguial sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela abo - (associação brasileira de odontologia). prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gr. | 1.000,00 | UN |
| 2 | 19331 | ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA CABO RETO , cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 32 tufos de cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da abo -(associação brasileira de odontologia), embaladas individualmente; | 2.000,00 | UN |
| 3 | 19332 | ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CABO RETO , cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 28 tufos de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da abo - (associação brasileira de odontologia), embaladas individualmente. | 3.000,00 | UN |
| 4 | 19333 | ESCOVA PARA LIMPEZA modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos; | 600,00 | UN |
| 5 | 19353 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA escova com cabo de polipropileno e cerdas de nylon para higienização diária de mamadeira . | 50,00 | UN |
| 6 | 19334 | ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO com cabo plástico de no mínimo 30 (trinta) cm e no máximo 40 cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02 cm, contendo suporte plástico para sua guarda (estojo); | 400,00 | UN |
| 7 | 19335 | FRALDA EXG (XXG) Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho EXG (XXG) atendendo pesos entre 16 a 22 kg. Pacote com no mínimo 20 unidades. | 400,00 | PACOT |
| 8 | 19336 | FRALDA G Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho G atendendo pesos entre 10 a 15 kg. Pacote com no mínimo 38 unidades. | 500,00 | PACOT |
| 9 | 19337 | FRALDA GG - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso mínimo de 15 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades. | 500,00 | PACOT |
| 10 | 19338 | FRALDA M Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Pacote com no mínimo 42 unidades | 500,00 | PACOT |
| 11 | 19339 | FRALDA P Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades. | 500,00 | PACOT |
| 12 | 19340 | FRALDA RN - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Pacote com no mínimo 15 unidades. | 500,00 | PACOT |
| 13 | 19341 | HASTE FLEXIVEL hastes flexíveis com pontas de algodão, antigerme, embalagem com no mínimo 100 unidades | 2.000,00 | UN |
| 14 | 19354 | KIT ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ contém uma escova e um pente ,escova com cerdas macias de nylon e corpo do cabo e do pente em polipropileno; | 50,00 | UN |
| 15 | 19352 | LENÇO PARA NARIZ caixa com 100 folhas de polpa de celulose, lenço descartável de folhas dupla. | 350,00 | CAIXA |
| 16 | 19342 | LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL - Material fibras resistentes e flexíveis. Composto de papel umedecido por solução embebida em álcool. Tipo folha solta aplicação higiene e limpeza. Cor branca. Dimensões: 20 x 11 cm, podendo essas medidas variar em 4cm para mais ou para menos. Aroma suave dermatologicamente testado (hipoalérgico). Embalagem Plástica individual com mínimo de 400 folhas, com tampa abre e fecha, mantendo o produto fresco. Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade. | 2.000,00 | UN |
| 17 | 19344 | PAPEL TOALHAS INTERFOLHAS , composição de 100% fibras naturais, medindo no mínimo 20cm x 20cm cada folha, pacote com no mínimo 1.000 folhas. Em fardos com 5 pacotes. | 1.000,00 | FARDO |
| 18 | 19345 | POMADA PARA ASSADURA INFANTIL Pomada para assadura uso infantil, composição palmitado de reitol 5.000Ul/G, colecalciferol 900Ul/g, e óxido de zinco 150 mg/g, excipiente 1,0 g. acondicionado em tubos com no mínimo 45 gr, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS. | 1.000,00 | UN |
| 19 | 19346 | PROTETOR SOLAR PARA PELE Fator 50 Proteção contra ação nociva dos raios ultra violetas dos tipos UV-A e UV-B;Fator de Proteção solar (FPS 50); na formulação do produto não deve conter oleo, deverá ser composto pro produtos não comedogenicos, resistente a agua, deverá conmter filtros fisicos e quimicoscompletamente absorviveis a fim de não embranquecer a pele quando de sua aplicação, produto em forma de loção cremosa, embalagem frasco de material inquebravel, prazo de validade no minimo de 2 (dois) anos apos a data de entrega, produto co Registro no Ministerio da Saude ou INMETRO, dermatologicamente testado. na embalagem deve constar: Nome do Fabricante, Endereço,CNPJ, Nome do Responsavel Tecnico,, CRQ ou CRF,Numero do registro do Ministerio da Saude, Prazo de Validade, Composição do Produto, Telefone ou Sitio Eletronico para Serviço ao Consumidor e Unidade de Fornecimento. Embalagem com no minimo 120 ML/GR. | 1.000,00 | UN |
| 20 | 19347 | REPELENTE PARA MOSQUITOS AEROSOL (Pernilongo, Muriçocas, Borrachudos, Aedes Aegypti), Tipo aerosol com alcool, miristato de isopropila, com 200 mlI,Dermatologicamente testado, validade apartir de 1 ano da data de entrega . | 500,00 | UN |
| 21 | 19349 | SABONETE LÍQUIDO sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. embalagem de 5 l; | 600,00 | UN |
| 22 | 19348 | SABONETE LIQUIDO INFANTIL utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, ph neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betaína; ácido cítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência; poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, a composição do material, as precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome/ endereço/ telefones contato, nome do responsável técnicos com n° crf, n° de registro da anvisa, indústria brasileira, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem telefone do sac. embalagem plástica resistente. 200 ml. | 200,00 | UN |
| 23 | 19351 | SHAMPOO INFANTIL Para cabelos normais vitaminado com fórmula suave PH neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos. Embalagem plástica com no máximo 01 litro. Fragrâncias suaves. Composição: água desmineralizada, laurel éter carbolixato de sódio, dietanolamida de ácido graxode coco, peg-120 metilglucosedioleto, cocoamidopro pibetaína, cloreto de sódio, mistura de isotiazolinonas, ácido cítrico, perfume corante, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS | 250,00 | UN |
| 24 | 19350 | TALCO PARA BEBÊ , talco pós banho, antialérgico, próprio para bebê – embalagem de no mínimo 200g. | 1.000,00 | UN |
| 25 | 19343 | PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS (pacote com 12 rolos) folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. | 1.250,00 | PACOT |

# **LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021)** O levantamento de mercado para a aquisição de material de higiene pessoal em atendimento a todas as secretarias municipais é realizado de forma abrangente e criteriosa:

# Realizado uma pesquisa para identificar fornecedores que atuem na comercialização de produtos de higiene.

# Verifica a reputação desses fornecedores no mercado, considerando experiências anteriores de outras entidades públicas ou privadas.

# Verifica se os fornecedores identificados estão devidamente cadastrados e regularizados junto aos órgãos competentes.

# Certificar-se de que esses fornecedores atendem aos requisitos legais e fiscais necessários para contratação pela Administração Municipal.

# Solicita orçamentos detalhados aos fornecedores, considerando a quantidade e as especificações técnicas dos produtos necessários.

# Compara os preços praticados pelos diferentes fornecedores, buscando obter a melhor relação custo-benefício.

# Solicita amostras dos produtos ou demonstrativos, quando aplicável, para avaliar a qualidade e a adequação às necessidades da Administração Municipal.

# **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)**

O valor estimado da contratação, conforme documentos de pesquisa de preços anexos, conforme segue:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Unidade | Valor estimado |
| 1 | 19330 | CREME DENTAL INFANTIL EM GEL uso infantil com baixa abrasividade. sabor tutti-frutti ou morango, composto de flúor lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, sorbitol, polietenoguial sílica, fluoreto de sódio, composição aromática, corante e água deve ser aprovado pela abo - (associação brasileira de odontologia). prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem mínima de 50 gr. | UN | R$ 6,09 |
| 2 | 19331 | ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA CABO RETO , cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 32 tufos de cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da abo -(associação brasileira de odontologia), embaladas individualmente; | UN | R$ 2,36 |
| 3 | 19332 | ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CABO RETO , cerdas macias, cabeça referência 35, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 28 tufos de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da abo - (associação brasileira de odontologia), embaladas individualmente. | UN | R$ 1,57 |
| 4 | 19333 | ESCOVA PARA LIMPEZA modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufos; | UN | R$ 4,14 |
| 5 | 19353 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA escova com cabo de polipropileno e cerdas de nylon para higienização diária de mamadeira . | UN | R$ 11,38 |
| 6 | 19334 | ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO com cabo plástico de no mínimo 30 (trinta) cm e no máximo 40 cm de comprimento, cerdas confeccionadas em nylon com aproximadamente 02 cm, contendo suporte plástico para sua guarda (estojo); | UN | R$ 7,43 |
| 7 | 19335 | FRALDA EXG (XXG) Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho EXG (XXG) atendendo pesos entre 16 a 22 kg. Pacote com no mínimo 20 unidades. | PACOT | R$ 36,34 |
| 8 | 19336 | FRALDA G Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho G atendendo pesos entre 10 a 15 kg. Pacote com no mínimo 38 unidades. | PACOT | R$ 37,28 |
| 9 | 19337 | FRALDA GG - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho GG atendendo peso mínimo de 15 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades. | PACOT | R$ 47,03 |
| 10 | 19338 | FRALDA M Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado, com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho M atendendo pesos entre 05 a 10 kg. Os pacotes serão de acordo com a solicitação de quantidade necessária. Pacote com no mínimo 42 unidades | PACOT | R$ 54,67 |
| 11 | 19339 | FRALDA P Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho P atendendo pesos de até 05 kg. Pacote com no mínimo 50 unidades. | PACOT | R$ 39,96 |
| 12 | 19340 | FRALDA RN - Fralda descartável infantil com aloe vera, indicador de umidade, vitamina E, 10 horas, uso prolongado com gel superabsorvente, com barreira antivazamento, tripla proteção, embaladas em pacote plástico com gravura informando as características do produto, tamanho RN atendendo pesos de até 04 kg. Pacote com no mínimo 15 unidades. | PACOT | R$ 26,80 |
| 13 | 19341 | HASTE FLEXIVEL hastes flexíveis com pontas de algodão, antigerme, embalagem com no mínimo 100 unidades | UN | R$ 8,99 |
| 14 | 19354 | KIT ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ contém uma escova e um pente ,escova com cerdas macias de nylon e corpo do cabo e do pente em polipropileno; | UN | R$ 13,78 |
| 15 | 19352 | LENÇO PARA NARIZ caixa com 100 folhas de polpa de celulose, lenço descartável de folhas dupla. | CAIXA | R$ 13,98 |
| 16 | 19342 | LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL - Material fibras resistentes e flexíveis. Composto de papel umedecido por solução embebida em álcool. Tipo folha solta aplicação higiene e limpeza. Cor branca. Dimensões: 20 x 11 cm, podendo essas medidas variar em 4cm para mais ou para menos. Aroma suave dermatologicamente testado (hipoalérgico). Embalagem Plástica individual com mínimo de 400 folhas, com tampa abre e fecha, mantendo o produto fresco. Indicação expressa de composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade. | UN | R$ 13,56 |
| 17 | 19344 | PAPEL TOALHAS INTERFOLHAS , composição de 100% fibras naturais, medindo no mínimo 20cm x 20cm cada folha, pacote com no mínimo 1.000 folhas. Em fardos com 5 pacotes. | FARDO | R$ 13,19 |
| 18 | 19345 | POMADA PARA ASSADURA INFANTIL Pomada para assadura uso infantil, composição palmitado de reitol 5.000Ul/G, colecalciferol 900Ul/g, e óxido de zinco 150 mg/g, excipiente 1,0 g. acondicionado em tubos com no mínimo 45 gr, com registro e/ou notificação do produto na ANVISA/MS. | UN | R$ 15,21 |
| 19 | 19346 | PROTETOR SOLAR PARA PELE Fator 50 Proteção contra ação nociva dos raios ultra violetas dos tipos UV-A e UV-B;Fator de Proteção solar (FPS 50); na formulação do produto não deve conter oleo, deverá ser composto pro produtos não comedogenicos, resistente a agua, deverá conmter filtros fisicos e quimicoscompletamente absorviveis a fim de não embranquecer a pele quando de sua aplicação, produto em forma de loção cremosa, embalagem frasco de material inquebravel, prazo de validade no minimo de 2 (dois) anos apos a data de entrega, produto co Registro no Ministerio da Saude ou INMETRO, dermatologicamente testado. na embalagem deve constar: Nome do Fabricante, Endereço,CNPJ, Nome do Responsavel Tecnico,, CRQ ou CRF,Numero do registro do Ministerio da Saude, Prazo de Validade, Composição do Produto, Telefone ou Sitio Eletronico para Serviço ao Consumidor e Unidade de Fornecimento. Embalagem com no minimo 120 ML/GR. | UN | R$ 22,30 |
| 20 | 19347 | REPELENTE PARA MOSQUITOS AEROSOL (Pernilongo, Muriçocas, Borrachudos, Aedes Aegypti), Tipo aerosol com alcool, miristato de isopropila, com 200 mlI,Dermatologicamente testado, validade apartir de 1 ano da data de entrega . | UN | R$ 18,78 |
| 21 | 19349 | SABONETE LÍQUIDO sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. embalagem de 5 l; | UN | R$ 31,05 |
| 22 | 19348 | SABONETE LIQUIDO INFANTIL utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, ph neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropil betaína; ácido cítrico; polissorbato 80; clorhexidina; essência; poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, a composição do material, as precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome/ endereço/ telefones contato, nome do responsável técnicos com n° crf, n° de registro da anvisa, indústria brasileira, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem telefone do sac. embalagem plástica resistente. 200 ml. | UN | R$ 20,13 |
| 23 | 19351 | SHAMPOO INFANTIL Para cabelos normais vitaminado com fórmula suave PH neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos. Embalagem plástica com no máximo 01 litro. Fragrâncias suaves. Composição: água desmineralizada, laurel éter carbolixato de sódio, dietanolamida de ácido graxode coco, peg-120 metilglucosedioleto, cocoamidopro pibetaína, cloreto de sódio, mistura de isotiazolinonas, ácido cítrico, perfume corante, com registro e/ou notificação na ANVISA/MS | UN | R$ 15,15 |
| 24 | 19350 | TALCO PARA BEBÊ , talco pós banho, antialérgico, próprio para bebê – embalagem de no mínimo 200g. | UN | R$ 14,47 |
| 25 | 19343 | PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS (pacote com 12 rolos) folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm x 30 m; em pacotes com 12 rolos em embalagem plástica. na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. | PACOT | R$ 22,72 |

# **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133, de 2021)**

A presente descrição aborda a solução integral para a aquisição de produtos de higiene pessoal, alinhada aos princípios estabelecidos no inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133, de 2021. Essa abordagem compreende uma visão abrangente e integrada para atender eficazmente às necessidades de higiene pessoal em todas as esferas municipais.

O objetivo primordial é garantir a disponibilidade constante de produtos de higiene pessoal.

Definem-se as especificações técnicas detalhadas para cada produto, considerando características, padrões de qualidade e sustentabilidade. As quantidades necessárias são determinadas com base em análises históricas de consumo e demandas específicas de cada setor municipal.  
 Prioriza-se a seleção de produtos que incorporem práticas sustentáveis, como embalagens recicláveis, formulações amigáveis ao meio ambiente e certificações que atestem a responsabilidade ambiental dos fornecedores.  
Os impactos esperados abrangem desde a melhoria nas condições de saúde até o fortalecimento da sustentabilidade e a promoção de práticas conscientes de higiene pessoal.

Conclusão:

A descrição da solução como um todo para a aquisição de produtos de higiene pessoal reflete o compromisso da administração municipal em oferecer uma solução completa, transparente e alinhada com os interesses da comunidade. A abordagem integrada abrange não apenas a aquisição de produtos, mas também estratégias sustentáveis, participação comunitária e monitoramento contínuo, visando impactos positivos duradouros na qualidade de vida e saúde pública

1. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)**

O parcelamento proporciona maior flexibilidade financeira, permitindo que o município distribua os custos ao longo de vários meses, facilitando o alinhamento com as disponibilidades orçamentárias.

1. **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)**

# A demonstração dos resultados pretendidos destaca a abordagem abrangente e orientada para resultados na aquisição de produtos de higiene pessoal. Através dessas metas mensuráveis, busca-se não apenas fornecer produtos essenciais, mas também impactar positivamente a saúde, o meio ambiente, a participação comunitária e a eficácia geral dos serviços públicos. Esses resultados alinham-se aos princípios da Lei nº 14.133, de 2021, promovendo uma administração municipal responsável e comprometida com o bem-estar da comunidade.

# Redução de casos de doenças relacionadas à falta de higiene pessoal.

Garantir o abastecimento ininterrupto, evitando escassez de produtos de higiene pessoal em todas as secretarias municipais.

Aumentar a participação de fornecedores locais em pelo menos 15%, fortalecendo a economia da região.  
 Manter índices elevados de transparência e alcançar uma melhoria perceptível na confiança da comunidade em relação aos processos de aquisição.

Garantir que os custos associados à aquisição de produtos de higiene pessoal estejam em conformidade com o orçamento planejado.

# **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).**

Conforme minuta

# **IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XI do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)**

Ao adquirir produtos de higiene pessoal, podem ocorrer diversos impactos ambientais, decorrentes de diferentes estágios do ciclo de vida desses produtos. Abaixo estão algumas causas comuns de impactos ambientais associados à aquisição de produtos de higiene pessoal:

Geração excessiva de resíduos plásticos e contribuição para a poluição do solo e da água

Contaminação do solo e da água, podendo afetar ecossistemas aquáticos e terrestres, bem como representar riscos para a saúde humana.

Poluição ambiental devido ao descarte incorreto, especialmente quando os produtos contêm substâncias químicas prejudiciais.

Falta de garantia de práticas sustentáveis na produção, desde a extração de matérias-primas até o descarte final.

# **POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1° do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita, se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 15 de janeiro 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALEX GOTARDI**

**Secretário de Administração**